INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" E "PROIBIDO DESCARTAR ANIMAIS MORTOS" NA RUA MATRINXÃ, Nº 52, NO BAIRRO SANTA TEREZA.



JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Matrinxã, nº 52, no bairro Santa Tereza, têm registrado a prática recorrente de descarte irregular de lixo e de animais mortos na via, o que gera mau cheiro, atrai insetos e animais peçonhentos, compromete a saúde pública e prejudica o convívio comunitário.

A instalação de placas de orientação e proibição é medida simples e eficaz para reforçar a conscientização da população, inibir condutas inadequadas e fortalecer a atuação dos órgãos de fiscalização, contribuindo para um ambiente mais limpo, organizado e seguro.

Diante disso, considerando o interesse coletivo e a necessidade de preservação das condições sanitárias da região, solicita-se ao Executivo Municipal a colocação das referidas placas no local indicado.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.01 20:22:42 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR